
RESOLUÇÃO Nº053/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

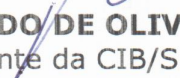
Considerando a necessidade de garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada na Região Metropolitana.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar, *ad referendum*, a Resolução n.020/2016 – CIR Metropolitana, que aprova a proposta nº906893/16-003, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, referente ao objeto Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Estadual Geral, localizada no município de Cariacica – ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de maio de 2016.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde